Ensino Remoto Emergencial: Ser ou Não Ser, Eis a Questão?

Evelin Louise Pavan Ribeiro TEBALDI
Doutora em Educação Escolar (UNESP)

Sebastião de Souza LEMES
Doutor em Psicologia (UNESP)

RESUMO: O Ensino Remoto Emergencial (ERE), implementado no Brasil durante a pandemia de Covid-19, recebeu várias denominações, nem todas adequadas. Com o objetivo de encontrar a mais apropriada, realizamos uma pesquisa exploratória, buscando levantar quais designações eram utilizadas pelos pesquisadores da área, e uma revisão bibliográfica e documental, de caráter conceitual sobre essas denominações, a fim de determinar a adequação ou não de cada uma. O levantamento sobre as denominações mais utilizadas foi realizado no Portal de Periódicos da CAPES e na Scielo, e citamos as mais recorrentes na seguinte ordem: modalidade, modelo e estratégia de ensino. A revisão bibliográfica, com base em autores que abordam a definição desses termos, nos auxiliou a compor conceituações sobre eles e puderam nos dizer como o ERE poderia ou não ser considerado. A pesquisa documental foi realizada para a conceituação do termo modalidade de ensino. Ao final, concluímos que "estratégia de ensino" é a denominação mais adequada para o ERE. Neste resumo expandido, derivado de um capítulo da primeira coletânea do NEAME (Tebaldi; Lemes, 2024), de mesmo título, que compõe parte da fundamentação teórica da tese de doutorado de Tebaldi (2022), apresentaremos o relato da construção dessa pesquisa.

Palavras-chave: Ensino Remoto Emergencial. Modalidade de ensino. Modalidade de educação. Modelo de ensino. Estratégia de ensino.

Relato da construção do trabalho de pesquisa

Ser ou não ser, eis a questão tornou-se um bordão para nos referirmos à dificuldade em encontrar uma denominação adequada ao Ensino Remoto Emergencial (ERE). Inicialmente, referíamo-nos ao ERE como modalidade de ensino ou de educação, sem, entretanto, refletir muito sobre a propriedade dessa ação. De certa maneira, fizemos o que Saviani (1999) coloca para a maneira errônea e generalista com que o termo "sistema de ensino" é utilizado na educação nacional, uma analogia imprópria. Nossa pesquisa exploratória, realizada no Portal de Periódico da Capes e na SciELO, indicou-nos que essa foi uma analogia corrente entre os pesquisadores que investigaram o ERE, já que foi a denominação mais utilizada para se remeter a ele.

Contudo, como pesquisadores da área de política educacional, logo nos veio a dúvida, visto que conhecíamos, do ponto de vista do que hoje definimos como *en passant* posto nosso aprofundamento posterior no tema, o conceito de modalidade de ensino. Daí, nossa necessidade de, enquanto pesquisadores da área de política educacional, não incorrer em uma analogia imprópria e encontrar um modo de referência adequado, o que se caracterizou como nosso objetivo de estudos aqui.

Em conversas maiêuticas, discutimos sobre várias alternativas. Na dúvida de quais denominações investigar, além de "modalidade de ensino", resolvemos realizar uma pesquisa exploratória, levantando como os estudiosos do ERE se reportavam a ele. Definimos, assim, de acordo com os resultados encontrados na pesquisa exploratória, as denominações de modalidade, modelo e estratégia de ensino, apresentadas aqui por ordem de recorrência.

Iniciamos nossa pesquisa teórica levantando a conceituação de "modalidade de ensino". Deparamo-nos com a surpresa de não encontrar, nas bases de dados utilizadas por nós (Capes, SciELO, Google Acadêmico), estudos que abordassem sua con-

ceituação. Tínhamos como referência de estudos anteriores, a obra de Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*, a qual versa sobre a composição da educação nacional, seus níveis, etapas e modalidades de ensino aprovadas até a data da publicação dessa obra. Contudo, a definição dos autores não conseguiu elucidar se o ERE poderia ser considerado uma modalidade.

Segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 361), "[...] o termo modalidade de educação diz respeito aos diferentes modos particulares de exercer a educação, [...] são modos, maneiras de ministrar os diferentes níveis de educação, básica ou superior".

A fim de obtermos mais informações, resolvemos levantar o que a legislação educacional dizia sobre o tema, e encontramos três documentos que citam modalidade de maneira mais significativa: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNGEB). Os dois primeiros não esclarecem o conceito de "modalidade de ensino", apenas citam sua inserção na estrutura do sistema educacional nacional e, no caso da Constituição, os recursos a que têm direito. A LDB enumera algumas das modalidades que já foram institucionalizadas, oferecendo informações sucintas sobre elas. Foi nas DCNGEB que encontramos traços que nos ajudaram a esboçar uma definição mais robusta para modalidade.

As DCNGEB é uma coletânea curricular composta pelas diretrizes operacionais e curriculares que regulam os diferentes níveis, etapas e modalidades educacionais institucionalizadas, por isso seu nome vem no plural. Para cada uma dessas estruturas do sistema de ensino brasileiro, foi construída e aprovada uma diretriz. No caso das modalidades de ensino, esse documento, geralmente, especifica as características de seu público alvo e as condições mínimas necessárias para a estruturação do seu processo de escolarização. Contudo, nenhum desses docu-

mentos isoladamente propõe uma definição robusta para "modalidade de ensino", mas esclarecem o modo de ensino de cada uma particularmente. No entanto, foi possível encontrar nesse documento traços que nos ajudaram a esboçar uma definição mais estruturada para esse termo.

> modalidade seria uma categoria de ensino e de aprendizagem institucionalizada que possui um modo próprio de fazer educação, o qual observa, além dos objetivos para a educação nacional, objetivos e necessidades específicas de uma determinada realidade ou público-alvo, tomando todos estes como base para a construção de uma pedagogia com metodologia, conteúdos, materiais didáticos e instrumentos de avaliação específicos. Dessa forma, cada modalidade tem também uma organização escolar própria, a qual dispõe sobre suas particularidades no que respeita à gestão, ao público atendido, à infraestrutura e ao espaço. Todo esse *modus operandi* determina a formação dos profissionais que nela atuam, bem como a articulação que ela estabelece com os demais níveis, etapas e modalidades de educação (Tebaldi; Lemes, 2024, p. 100).

Após análise criteriosa e refletindo sobre a conceituação que construímos, rejeitamos a ideia de que o ERE poderia ser considerado uma modalidade, visto que ele não apresentava vários dos traços que definiam o termo, entre os mais importantes, a pedagogia e a metodologia própria.

Passamos ao estudo da denominação "modelo de ensino". Para levantarmos seu conceito, fizemos uma pesquisa bibliográfica e encontramos dois artigos que o abordavam, um de autoria de Behar (2009) e outro de Carvalho Júnior (2013), ambos se referindo à educação a distância (EaD). Conforme os autores, "modelo de ensino" está relacionado à ideia de um padrão a ser seguido segundo determinado paradigma. Muitos podem ser os modelos de ensino da EaD, assim como do ERE. Inclusive, isso foi observado por nós na tese de doutorado de Tebaldi (2022). O ERE se materializou em diferentes modelos, como o impresso e os diferentes modos de organização através das tecnologias educacionais, mas ele, em si, não pode ser considerado um modelo, pois não se caracteriza como um arquétipo.

Na sequência, investigamos a denominação "estratégia de ensino". Para isso, recorremos às obras de Solé (2014) e Anastasiou e Alves (2003) e elaboramos uma definição de estratégia que se mostrou consideravelmente adequada ao ERE, o que nos fez, enfim, encontrar um modo de denominá-lo. Estratégia seria "um meio de propor (planejar) ações pedagógicas para atingir objetivos educacionais específicos que tenham como suporte as condições técnicas e materiais mínimas necessárias para que os alunos possam vivenciar um processo de escolarização remoto planejado e monitorado" (Tebaldi; Lemes, 2025, p. 106), o que se enquadra adequadamente ao ensino remoto.

Concluindo, nossa pesquisa indicou que, apesar do ERE ter sido mais comumente denominado por modalidade de ensino, essa é uma analogia inapropriada, visto que ele não atendeu aos critérios necessários para tal. O ERE também não pode ser considerado como um modelo de ensino, segunda designação mais utilizada, visto que não houve um padrão que o materializou, mas sim diferentes modelos, alguns pautados em materiais impressos e outros em tecnologias educacionais. Nesse sentido, consideramos, para este estudo, que "estratégia de ensino" é a maneira mais apropriada para se referir ao ERE, segundo a definição cunhada por nós, com base em Solé (2014) e Anastasiou e Alves (2003).

REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. **Processos de Ensinagem na universidade**: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville: Univille, 2003.

BEHAR, P. A. **Modelos pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CARVALHO JÚNIOR, A. F. P. Educação a Distância: uma análise dos modelos de ensino. **EAD em foco**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 46-54, 2013.

DOI: 10.18264/eadf.v3i1.152. Disponível em: https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/revista/article/view/152/40. Acesso em: 25 jan. 2025.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.

SAVIANI, D. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação e Sociedade**, *[S.l.]*, v. 20, n. 69, 1999. DOI: 10.1590/S0101-73301999000400006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/26356997. Acesso em: 25 jan. 2025.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Penso, 2014.

TEBALDI, E. L. P. R. **Ensino Remoto Emergencial**: as vivências de uma microrregião do interior paulista. 2022. 223 f. Tese (Doutor em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2022.

TEBALDI, E. L. P. R.; LEMES, S. S. Ensino Remoto Emergencial: ser ou não ser, eis a questão. *In*: LEMES, S. S.; TEBALDI, E. L. P. R.; RUY, R. A. V. (org.). **Educação em perspectiva**: reflexões sobre desafios e possibilidades no cenário contemporâneo. Santo André: V&V, 2024. p. 92-112. Disponível em: https://www.vveditora.com/educacao/978-65-6063-051-2. Acesso em: 27 mar. 2025.